



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº08/2018

----- Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Luis Filipe Santana Dias, João António Lopes Candoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Vera Alexandra da Costa Simões e João Teodoro Miguel. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto, por motivos profissionais, procedendo-se à sua substituição.-----

----- Justificou também a ausência do Vereador Miguel Filipe da Silva Santos.-----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 06/2018, referente à reunião ordinária de vinte e três de março de dois mil e dezoito. -----

----- Aprovada a ata nº 06/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (5 votos a favor). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e três euros e sete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e um euros e um cêntimo. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 4º TRIMESTRE DE 2017 -----

----- FUNDAÇÃO PROFESSORA MARIA ALICE ESTEVES – DENÚNCIA DO PROTOCOLO -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 20 DE ABRIL DE 2018

----- A Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção lembrando que estivera presente na Reunião de Câmara do dia nove de março onde questionou sobre as viaturas em situação de abandono, sobre os cães abandonados e sobre a limpeza florestal, solicitando que o Senhor Vereador Filipe Santana lhe fizesse chegar informação atualizada sobre os assuntos apresentados. -----

----- Terminou a intervenção referindo a dificuldade em analisar os documentos que constam da Ordem de Trabalhos, apelando a que se perceba que, por responsabilidades profissionais, por vezes, se torna difícil, com pouco tempo útil, dar contributos de qualidade para o desenvolvimento do concelho. -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por solicitar um pedido de esclarecimento sobre os requerimentos que endereçou à Senhora Presidente da Câmara e registados nos Serviços, nomeadamente, no dia dezoito de março, em que solicitou informação e documentação relativos à Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN) e ainda Registos Prediais em nome do Município de Rio Maior, na área da Freguesia de Alcobertas. Também no dia catorze de março de dois mil e dezoito, solicitou que lhe fossem disponibilizadas as faturas relativas a encargos do município com a empresa Águas do Tejo Atlântico, referentes à ETAR de Rio Maior, sito na Zona Industrial de Rio Maior, desde dois mil e dezasseis, até à presente data. Também no dia nove de abril, de dois mil e dezoito, solicitou que lhe fosse disponibilizado o Regulamento de Informática do município de Rio Maior. -----

----- Terminou a intervenção questionando o porque de não ter ainda obtido resposta às legítimas solicitações de informação feitas e pediu para lhe ser indicada uma data concreta para as por receber. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para informar o Vereador João Teodoro Miguel que, relativamente ao assunto da Freguesia de Alcobertas, pedira aos serviços alguns esclarecimentos para clarificar pequenas dúvidas, referido que, em sua opinião, a curto prazo estarão reunidas as condições para fornecer estes documentos. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 20 DE ABRIL DE 2018

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se aos assuntos abordados pela Vereadora Vera Simões e disse que, relativamente às viaturas em situação de abandono, os serviços estão a elaborar um regulamento sobre esta matéria para ser presente a reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal.-----

----- Relativamente aos cães abandonados informou que houve uma evolução negativa no procedimento e informou que neste momento o canil tem as boxes completamente lutadas, sendo intenção do município aumentar as mesmas, considerando a possibilidade de as construir a custas próprias do município ou então, através de uma candidatura promovida pela CCDRLVT, para assim aumentar as condições do canil. ---

----- Quanto à limpeza florestal referiu que a mesma está a decorrer e esclareceu que os Serviços da Câmara estão a reunir informação sobre os prédios que estão na posse do município e que essa informação será depois cedida aos Senhores Vereadores. Deu ainda conhecimento que está a decorrer um concurso para promover a limpeza dos terrenos do município no valor de quarenta mil euros, bem como dos terrenos cujos proprietários não o façam, considerando que a Câmara terá de se substituir a estes proprietários. Indicou como prioridade as Freguesias identificadas pelo Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI) e informou que no concelho em Rio Maior só a Freguesia de Alcobertas foi classificada com “prioridade I”, havendo outras três Freguesias classificadas com “prioridade II”. Esclareceu também que a Câmara terá de ser sempre discricionária com as escolhas porque não há capacidade financeira nem operacional para proceder à limpeza de tudo. -----

----- Terminou a intervenção informando o Vereador João Teodoro Miguel que já dera instruções aos Serviços no sentido de reunirem toda a informação disponível e de lhe fornecerem todos os dados relativos aos requerimentos apresentados. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para responder ao Vereador João Teodoro Miguel dizendo que o Regulamento de Informática solicitado ficará disponível na próxima semana. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- Não foram presentes despachos para ratificar. -----

----- Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador João António Lopes Cadoso por estar impedido de participar na votação. -----

----- **PONTO II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017 – ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos documentos em apreço e de acordo com o artigo 32º dos Estatutos da Sociedade, aprovar os Instrumentos de prestação de Contas 2017 da Escola Profissional de Rio Maior. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se ao Relatório de Contas de dois mil e dezassete apresentado pela Escola Profissional de Rio Maior para salientar aspetos que lhe pareceram muito positivos, nomeadamente, o comprometimento desta Escola e a importância que dá a uma variável que na sua opinião é fundamental para o sucesso de uma unidade de formação com estas características, ou seja, a questão da empregabilidade por um lado, e o prosseguimento de estudos nos seis meses seguintes à conclusão dos cursos e considerou que a riqueza dos dados fornecidos por este observatório, dão “feed-back” aos dirigentes desta Escola, o que lhes permitirá, posicionar de forma estratégica, face ao que são as suas áreas de intervenção. -----

----- Quanto ao fluxo de alunos considerou muito louvável, de acordo com os dados apresentados no documento, o facto de a taxa anual de desistências, se situar em cerca de 3,8%, resultado este que lhe parecia ser indicador de que a Escola apresenta elevada qualidade ao nível da sua intervenção pedagógica. Também sobre as várias atividades apresentadas no relatório, gostaria de destacar, em particular, aquelas que são realizadas no âmbito do programa “Erasmus Mais”, que mostram uma Escola com “olhos postos” na internacionalização, que, considerando a sociedade global, é uma variável incontornável, não só para o sucesso ao nível da inserção no mercado de trabalho, mas, particularmente, para a troca de experiências que são fundamentais e que dotam os alunos de mais competências. Contudo ficara um pouco preocupada quando na página sete é referido que, provavelmente, estará em risco a contribuição pública de quinze por cento, uma vez que no número dois do artigo terceiro da Portaria 60 C, de dois mil e quinze, estipula que “entidades integradas no setor público, empresarial a contribuição pública nacional é por si suportada”, mas também percebera que a Senhora Presidente informada desta questão, atua de imediato, no sentido de ser exarado um Despacho de exceção e que esta contribuição pública de quinze por cento seja assegurada pelo Orçamento de Estado através da Segurança Social.-----

----- Questionou qual o ponto de situação relativamente a esta matéria realçando que está expresso no Relatório que, caso esta questão não seja resolvida, poderá ter um impacto muito negativo nas Contas da Escola Profissional. Aditou que o próprio Revisor Oficial de Contas apresenta opinião com reserva, referindo que “os quinze por cento da contrapartida nacional, referente às participações do “Portugal 2020”, devia ser suportada pela Escola Profissional de Rio Maior. Este facto resulta da inexistência de

um Despacho de Exceção para as Escolas Profissionais” e que “no final do ano o valor destas participações ascendia a duzentos e sessenta e nove mil euros tendo sido registado uma imparidade para fazer face ao risco da cobrabilidade daquele ativo de sessenta e sete mil euros”. Disse ainda que o Revisor Oficial de Contas termina afirmando que “a informação atual disponível não lhe permite avaliar os impactos que possam advir desta situação nas demonstrações financeiras”.-----

----- Referiu que, por questões de digitalização, os quadros das páginas treze e catorze, relativos à demonstração individual das alterações do capital próprio, não estão legíveis, salientando que não foi possível fazer a leitura daqueles quadros. Finalizou a intervenção afirmando que a Escola Profissional de Rio Maior apresenta efetivamente um projeto educativo de excelência, com bastante relevância para o concelho e particularmente para o tecido empresarial. -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Iniciou a intervenção referindo que o relatório foi analisado e satisfaz plenamente, sendo claro, no mas que, na realidade, se verifica a incerteza do recebimento da verba no valor de duzentos e sessenta e nove mil euros provenientes da participação nacional do Programa Operacional do Capital Humano, referindo que espera que este constrangimento seja solucionado, através da obtenção de novo Despacho. Disse ainda que, caso isso não venha a acontecer, estava certo que se iria encontrar uma nova solução de financiamento para permitir a sustentabilidade desta Escola tão necessária ao tecido empresarial.-----

----- Ainda no uso da palavra e referindo-se à possibilidade de avaliação de novos processos de financiamento, questionou sobre qual a reflexão que a Escola está a fazer para enfrentar os desafios que a área de formação enfrenta e questionou também qual a linha de ação que está a ser utilizada na definição das apostas formativas, e, ainda se é uma linha de perpetuação na maioria, de oferta formativa, ou de transformação sustentada, com base em metodologias que vão ao encontro de novos paradigmas, conceitos e oportunidades que são já uma realidade. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Começou por dizer que a Escola Profissional está a acompanhar as tendências do tecido empresarial local, razão pela qual foi recentemente aprovado um curso de Análises Laboratoriais, o qual surgiu no âmbito do Conselho Estratégico criado para acompanhar a evolução da Escola Profissional, considerando as tendências e as necessidades existentes no concelho e também pela vinda da empresa farmacêutica para Rio Maior. -----

----- Relativamente à questão apresentada pela Vereadora Vera Simões, informou que a Câmara está a acompanhar todo o processo, recordando que na época em que a

Escola Profissional foi criada, também foram criadas um outro conjunto de Escolas Profissionais que foram criadas, na sua grande maioria, de cariz municipal e que, ao longo dos anos, deixaram de ser municipais, passando para outras entidades. Referiu ainda que, atualmente só existem cerca de cinco Escolas Profissionais consideradas empresas municipais, ou seja, em que a comparticipação é de cerca de cinquenta por cento ou mais, como é o caso da Escola Profissional do concelho de Rio Maior. -----

----- Ainda sobre esta matéria referiu que no anterior Quadro Comunitário financiado pelo POPH os cursos tinham uma comparticipação de quinze por cento do Orçamento de Estado, percentagem esta, proveniente do Ministério da Solidariedade e do Trabalho, partindo do princípio que a Escola Profissional era uma via profissionalizante para o mercado do trabalho, situação que não se verifica neste quadro comunitário de apoio. Informou ainda que esta situação está a ser devidamente acautelada, em conjunto com outras Câmaras Municipais que estão nas mesmas condições. Deu conhecimento que já foi pedido o agendamento de uma reunião ao Ministro do Planeamento, que, de imediato, encaminhou o mesmo para o Secretário de Estado, aguardando-se, neste momento da data para a sua realização.-----

----- Ainda sobre esta matéria e para terminar referiu que existe um plano alternativo preparado, mas isso não é a situação desejável e apelou aos Senhores Vereadores do partido do Governo que intercedam junto deste de modo a ajudarem a resolver o referido problema. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel**, subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Eu voto favoravelmente porque ao longo dos seus anos de existência a Escola Profissional de Rio Maior tem sido um exemplo de dinâmicas formativas e de boa gestão financeira. Espero e desejo que se tenha ultrapassado o constrangimento existente no atual quadro comunitário relativo à comparticipação nacional”. -----

----- Declaração de Voto da **Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Deixo aqui, na pessoa do Vereador Lopes Candoso, enquanto Presidente do Conselho de Gerência da Escola Profissional e alargado aos nossos Diretores, quer financeiro, quer pedagógico, assim como a toda a comunidade da Escola Profissional, e, numa altura em que estamos a aprovar as Contas de dois mil e dezassete, a mensagem, em meu nome e dos colegas que me acompanham no Executivo, uma palavra de agradecimento quanto ao que tem sido “o vestir da camisola” na nossa Escola Profissional. A capacidade que tem existido para nos adaptarmos aos desafios numa Escola com vinte e cinco anos e que ao longo dos anos tem acompanhado as tendências do mercado. Quero manifestar, da parte do município, e, meu em particular,

todo o empenho para podermos ultrapassar este constrangimento. Portanto um agradecimento à Gerência da nossa escola e a toda a comunidade da Escola Profissional”. -----

----- **PONTO III – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017 DESMOR, EM SA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos documentos em apreço e de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos da Desmor conjugado com o artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que o sentido de voto do representante da Câmara Municipal de Rio Maior na Assembleia Geral da empresa seja favorável à aprovação do Relatório e Contas do ano de 2017. --

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Relativamente a este assunto questionou se o valor que consta na página cinco do relatório, explanado no quadro cujo título é “Orçamento e sua Execução”, descrito para a variável água e eletricidade, está correto. -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Interveio para sugerir que este documento fosse previamente apreciado pelos técnicos do município, designadamente, os da área financeira, o que permitiria uma discussão mais informada do Executivo e, com o tempo, a própria qualidade da informação seria incrementável. -----

----- Continuou a intervenção reportando-se à página dois onde é indica o número de utilizadores anual do complexo desportivo, questionando se essa referência está correta. Também na página nove deste documento, se verifica a redução das receitas totais e a dependência financeira apresentada demonstra uma tendência crescente, nos últimos dois exercícios, não incluindo as despesas suportadas pelo município.-----

----- Relativamente à rubrica da água e da eletricidade disse que esta informação deveria ser partilhada e bem separada. De seguida e continuando a citar a página nove do relatório, disse que estão referidos cinco exercícios, mas só se apresentam quatro. Também o texto discorda do gráfico apresentado relativo ao “peso” do Contrato Programa nas receitas totais, apesar da evidência da capacidade da Desmor depender, cada vez menos, do Orçamento do município de Rio Maior. -----

----- Terminou a intervenção reportando-se à página dez do relatório, onde refere que, entre dois mil e catorze e dois mil e dezassete, houve um aumento do número de dormidas em cerca de 7%, no Centro de Estágios. Alertou para o facto de, no período de dois mil e quinze a dois mil e dezassete, se verificar uma diminuição de, aproximadamente, 2,1%, o que contraria os valores apresentados no relatório, salientando que nos últimos três exercícios, esse valor tem vindo sempre a diminuir.----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Sobre a intervenção do Vereador João Teodoro Miguel, disse que não percebeu a análise que fez do Contrato Programa e opinou que o gráfico apresentado é perfeitamente legível. Disse que a percentagem do Contrato Programa em dois mil e quinze, foi de seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos euros, em dois mil e dezasseis o valor é igual e no ano seguinte, apresenta o valor de seiscentos e quarenta e quatro mil euros, concluindo-se que houve uma ligeira diminuição.-----

----- Ainda sobre o documento em análise verifica-se que entre dois mil e catorze e dois mil e dezassete, há uma variação de 0%, referindo ainda que o documento também não esconde que nos anos referidos, a diminuição é de 1%.-----

----- Continuou a intervenção referindo que, depois de feita a análise dos quatro exercícios, de dois mil e catorze para dois mil e quinze, verifica-se um aumento de 9%, tendo existido uma perda de 1%, de dois mil e dezasseis para dois mil e dezassete. Referiu ainda que, a média ponderada dos exercícios dos anos citados, resulta num aumento de 7%. Salientou que o documento é muito claro e não tem informação oculta.-

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Referiu que a sua análise teve em consideração os últimos exercícios e não os exercícios mais antigos. Disse que, na base dos últimos três exercícios, se verifica uma diminuição de cerca de duzentas dormidas por ano, sendo nesta base que se deve preparar o futuro e não em resultados antigos. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Ainda sobre esta matéria opinou que, para se fazer uma análise correta, tem que ser analisado o exercício de dois mil e dez, referindo que houve uma tendência de perda, irrisória, ou seja de cerca de 1% de variação. Referiu também que, a sustentabilidade da Empresa e o aumento do trabalho comercial feito, é claramente defendido por estes números. -----

----- Ainda sobre esta matéria opinou que deve haver alguma preocupação, considerando que o objetivo é aumentar, e, se existe uma redução, ainda que irrisória, esta deve ser considerada. Aditou que, num universo de dezanove mil duzentas e vinte e quatro dormidas, e, comparativamente, em dois mil e dezasseis, houve dezanove mil quatrocentas e dezoito, ou seja, a perda é estatisticamente desprezível e não se deve daí intuir que a empresa está em crise. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para dizer que a Desmor é uma empresa que está no mercado, desejando que todas as empresas do concelho tenham a mesma trajetória e recordou a crise difícil que o País atravessou, referindo que, neste momento, se está numa fase de algum crescimento efetivo que a Empresa tem acompanhado. Aditou que tem de ser percebido

o enquadramento, considerando que dois mil e dezasseis foi um ano “Olímpico”, com toda uma preparação anterior, existindo o rescaldo posterior, daí ser normal que estes números existam.-----

----- Seguidamente dirigiu-se à Dra. Diva Cobra, Presidente do Conselho de Administração e ao Engenheiro Lopes Cadoso, que também faz parte do Conselho de Administração, e, em nome do Executivo que representa, deixou um agradecimento pessoal e institucional, pela forma como a empresa municipal se posiciona no mercado nacional e internacional. Disse que o ano de dois mil e dezassete, foi um ano “anormalmente” favorável desejando que o exercício do ano a decorrer, se repita. -----

----- De seguida, dirigindo-se ao Vereador João Teodoro Miguel disse que não percebia porque razão as contas da Desmor, deveriam ser analisadas pela área financeira da Câmara, considerando que a Empresa tem uma contabilidade própria, com Revisores Oficiais de Contas, próprios, frisando que a Câmara não interfere na contabilidade da Desmor, tal como não interfere na contabilidade da Escola Profissional de Rio Maior, no entanto os Serviços municipais farão essa análise. -----

----- Sobre a intervenção da Vereadora Vera Simões, relativa ao consumo de água e eletricidade, referiu que a Câmara assume uma parte das despesas de eletricidade e uma parte das despesas de água, salientando que assim é, desde que empresa municipal Desmor, foi criada. Também explicou que o PT (Posto de Transformação) que existe é comum e deu conhecimento que vai agendar uma reunião com os sete elementos do Executivo para debater esta matéria.-----

----- Disse ainda que a Câmara assume este valor porque tem sido esse o critério assumido e para alterar a situação, torna-se necessário fazer algum investimento e esclareceu que, caso a Câmara deixar de pagar, a Desmor terá um aumento da despesa, refletindo-se também no custo das instalações, que poderá sofrer um ligeiro aumento, quer nos utilizadores, quer no Contrato Programa, dado que este refere que a Câmara assume as despesas com os clubes, por utilizarem as instalações, mas se a Empresa passar a ter um aumento deste encargo, seguramente, que haverá um aumento no custo da utilização daquelas instalações. -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Interveio para dizer que não fora sua intenção dizer que a Câmara se deve meter na gestão da Desmor, embora a Câmara seja a única acionista da Empresa e opinou que seria mais útil para a própria Vereação, se os serviços financeiros da Câmara, analisassem o relatório e transmitissem essa análise internamente. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para esclarecer que acompanha a “vida” da Desmor, ao longo de todo o ano e não espera que a Prestação de Contas seja presente a reunião de Câmara para

analisar e discutir o que é feito ao longo do ano pela Empresa, salientando que confia nos seus serviços de contabilidade. Finalizou a intervenção referindo que, para quem acompanha a vida das organizações no seu dia-a-dia, estes documentos são apenas a descrição de tudo aquilo que acontece na mesma ao longo do ano.-----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Interveio para questionar a origem do valor de três mil euros referido no relatório. -

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Informou a Vereadora Vera Simões que a maior parte do valor da faturação de eletricidade e de água é a Câmara que assume. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com os **votos contra** do Vereador João Teodoro Miguel e da Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Sobre a Desmor tenho a dizer o seguinte: sendo uma Empresa Municipal direcionada para a área desportiva tem ao longo destes anos trilhado um caminho estruturante na afirmação de Rio Maior como cidade do desporto. Todos nós sabemos que o seu modelo de gestão tem tido transformações de acordo com a aprovação e opções dos diversos Executivos. -----

----- Quero deixar um agradecimento a todos aqueles que ao longo dos anos de existência da Desmor têm trabalhado com afinco para levar a Desmor ao caminho que foi preconizado pelos seus criadores, o que era, como atrás referi, afirmar Rio Maior como Cidade do Desporto, no entanto a Lei 50/2012, de 31 de Agosto, vem aprovar um novo regime jurídico da atividade empresarial local. Decorridos quase sete anos sobre a publicação da Lei atrás mencionada, ainda não foram implementados alguns requisitos nela definidos, para se lhe dar cumprimento, onde se inclui os valores não contabilizados relativos aos gastos com a água e energia, colocando assim em irregularidade, tanto o município como a Desmor. -----

----- Terminou referindo que é importante que a estrutura de gestão da Desmor encontra um caminho que se enquadre dentro dos preceitos legais. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Luis Filipe Santana Dias**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Voto favoravelmente a Prestação de Contas da empresa Desmor porque reconheço na Empresa a excelência, o esforço e o caminho da gestão praticada. Confio inteiramente nos serviços desta empresa e dos reportes diários que nos vão dando sobre o funcionamento da mesma, e recuso-me fazer política ou “politique” com relatórios de contas claros e transparentes, mascarando a minha crítica mordaz só e

apenas, por benefício político. Neste sentido, dizer que considero que na data da sua criação, a empresa Desmor foi bem constituída, e, creio, que somos todos dessa opinião, quer os órgãos políticos desta casa, quer os seus serviços técnicos, englobando os serviços de águas e de eletricidade deste município que encontraram uma solução para viabilizar a construção desta empresa. O que é certo, é que a Empresa conquistou, a partir do momento em que o Executivo presidido pela Dra. Isaura Moraes uma nova visão de mercado, conquistou a sua maior independência e conquistou ainda uma posição de mercado, que até à data não tinha. Não serve esta Empresa para dar ocupação a quem não tem que fazer neste momento, e, faz sim, uma gestão clara, transparente e eficaz dos recursos que lhe são disponibilizados, catapultando o nome de Rio Maior no País e além fronteiras. -----

----- Voto favoravelmente porque creio que votar contra não seria procurar o bem da Empresa, mas seria procurar apenas e só, o meu benefício próprio, para algum brilhantismo”. -----

----- O Vereador João António Lopes Candoso voltou à reunião. -----

----- **PONTO IV – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar os documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2017, que se encontram elencados no Anexo I da Resolução nº. 4/2001 – 2ª. Secção do Tribunal de Contas e que foram integralmente elaborados e, nos termos, da alínea i) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Mais deliberar, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017 constante do documento em apreço. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para deixar um agradecimento a todos os colaboradores e parceiros da autarquia, porque grande parte do exercício de dois mil e dezassete decorreu ainda com o anterior Executivo. Também um agradecimento ao Dr. Carlos Frazão, ao Dr. Carlos Nazaré, ao Professor Augusto Figueiredo e ao Dr. Daniel Pinto pelo contributo que deram para o exercício que, nesta data se orgulha de apresentar. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com o **voto contra** do Vereador João Teodoro Miguel. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “O presente documento reflete as políticas, as opções, as prioridades e a gestão do Executivo que em funções lidera os destinos da Câmara Municipal de Rio Maior e por conseguinte do município. Este documento não reflete, portanto, as opções, as prioridades e a gestão que os eleitos pelo Partido Socialista têm para o município de Rio Maior.-----

----- A obsessão cega por uma diminuição da dívida que se sobrepõe e não atende às reais, úteis e imperiosas necessidades de investimento, designadamente em infraestruturas e serviços que dotem o município dos instrumentos e dos recursos para serem mais eficientes e sustentáveis. Assim, este comportamento, leva a que as finanças municipais sejam permanentemente penalizadas no pagamento das ineficiências desse mau funcionamento. -----

----- Senhora Presidente pode-se dizer que a Senhora andou na escola do Passos Coelho, como saberá, esse valor das ineficiências, traduz-se ao longo dos anos, em muitos milhões de euros de perdas municipais. Curiosamente o seu novo líder, Rui Rio, e com razão, diz que devíamos ter mais calma na redução da dívida e dar mais atenção a outras prioridades. São estes os motivos que me levam a votar contra”. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador João António Lopes Cadoso**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente porque foi o cumprimento daquilo que prometemos aos riomaiorenses e que foi sufragado pelas eleições”. -----

----- Declaração de Voto da **Presidente da Câmara**, subscrita pela **Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Faço a declaração de voto dizendo que efetivamente tenho orgulho e não tenho obsessão nenhuma pela questão das finanças mas é um orgulho poder dizer que no final de dois mil e dezassete, o prazo médio de pagamento a fornecedores, era de vinte e cinco dias e que as taxas de execução, despesa e receita, respetivamente, eram de 82,59% e 89,62%.-----

----- Honramos os nossos compromissos com todos os nossos parceiros privilegiados, e refiro-me às Juntas de Freguesia, ao nosso movimento associativo e a todos os nossos concidadãos, dado que conseguimos, quer na área social, na área da educação, na área da cultura, quer nas áreas onde nós temos intervenção direta, que nós estivemos sempre próximos, resolvendo as questões e dando qualidade de vida aos nossos concidadãos. Até naquilo que não é nossa competência própria, como na área da Saúde, com as unidades móveis a levar todos os dias junto dos mais necessitados na área da saúde, os serviços de proximidade e até no nosso Centro de Saúde, que não sendo equipamento nosso, fizemos uma intervenção que foi reconhecida publicamente, considerando que talvez seja o equipamento mais frequentado pelos nossos munícipes,

e que não sendo uma competência nossa, nós intervimos, e os Senhores sabem, e os riomaiorenses também, pois reconhecem todo esse trabalho que foi feito no ano de dois mil e dezassete. Se o ano de dois mil e dezassete tem doze meses, a verdade é que nove meses dos mesmos foram reconhecidos no dia um de outubro, com o reconhecimento reforçado a esta maioria liderada por mim, e, em que o Partido Socialista, mais uma vez, aumentou em demérito de outro partido. Não me interessa o vosso aumento, interessa-me sim, o reforço que esta Coligação tem encabeçada por mim". -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Luis Filipe Santana Dias**, que se transcreve na íntegra: -----

- "Gostava de saudar os bons resultados que esta Câmara Municipal assume e fazer aqui um reparo, dado que em democracia é preciso saber ganhar e é preciso saber perder e quando não concordamos com as políticas porque elas não revelam aquilo que são as nossas metas para o concelho, devemos acatar o resultado das Eleições, abstendo-nos com o nosso voto e argumentando, obviamente, que não é o nosso projeto, e, por conseguinte, não podemos votar favoravelmente. Mas isto é o que manda a maturidade democrática. Gostava também de deixar aqui uma frase de uma célebre Senhora inglesa, pegando nas palavras de alguns Senhores desta mesa, e essa Senhora é "Margaret Thatcher", que diz a determinada altura que "o socialismo acaba quando acaba o dinheiro dos outros". Parece que nesta mesa temos seguidores". -----

----- **PONTO V – MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Modificação Orçamental – 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes Opções do Plano 2018, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores João Teodoro Miguel e Vera Alexandra da Costa Simões.-

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel**, que se transcreve na íntegra: -----

----- "O município apresenta já a 2ª. Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018, em quatro meses incompletos de exercício, incluindo agora uma verba oriunda do exercício anterior que ascende a um valor superior a um milhão e setecentos mil euros.-

----- As intenções de investimento apresentadas não vêm acompanhadas com a

respetiva calendarização para cada uma das rúbricas que agora são incrementadas na sua dotação, ou mesmo, de uma descrição, um pouco mais clara das intervenções, o que dificulta, por um lado a decisão, e por outro lado, a visão clara de uma estratégia global de investimento. A falta de planeamento fomenta ainda o risco de existência de novas alterações orçamentais. Recomendo, como já recomendei no passado, que o município desenvolva esforços para apresentar um cronograma de investimentos que permitam assegurar uma atempada projeção daquelas que serão as suas concretizações. Também, não menos importante, sugiro que, do ponto de vista da gestão humana, ocorra uma valorização dos nossos trabalhadores e que lhes permitam a eles, mas também a nós, alcançar os objetivos que nos propomos.” -----

----- **PONTO VI – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL – GABINETE PSICOSSOCIAL – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação n.º 10/SAS/UFAS/2018 de 3 de abril, autorizar a renovação do protocolo e respetiva transferência financeira devidamente cabimentada, no valor de 77 euros por mês, e assim, autorizar a despesa no valor de total de 924,00€ (616,00€ reportados a 8 meses do ano 2018 e 308,00€ a 4 meses do ano 2019) para a Associação Alzheimer Portugal.-

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E PROGRESSOS DE QUINTAS – AQUISIÇÃO DE ESTANDARTE PARA A IGREJA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir um apoio à Comissão de Melhoramentos e Progresso de Quintas, no valor de 1.057,31 €, (mil e cinquenta e sete euros e trinta e um cêntimos), através da aquisição de estandarte com a imagem da padroeira, atendendo aos fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO, SITA EM RIBEIRA DAS NEVES – ALCOBERTAS - FREGUESIA DE ALCOBERTAS – PROCESSO Nº.154/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer emitidos, reconhecendo o interesse público municipal dado

tratar-se de uma atividade que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX - DONATIVOS EM ESPÉCIE – EMPRESA LUSICAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação n.º 16/2018-UFAS de 17 de abril e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar os donativos em espécie da Empresa Lusical – Companhia Lusitana de Cal, S.A., para o ano de 2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X – DISTINÇÃO DE MÉRITO DESPORTIVO DO CONCELHO DE RIO MAIOR – GALA DO DESPORTO–APROVAÇÃO DA DATA DO EVENTO – PUBLICITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do artigo 8º do Regulamento da Gala do Desporto e em face da informação técnica emitida, aprovar a data de realização do evento a 17 de novembro de 2018 e o período para apresentação de candidaturas de 30 de julho a 14 de setembro de 2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XI – Apoio para o projeto “Uma Tradição de Comida Saudável”** -----

----- A Presidente da Câmara retirou o presente assunto da Ordem de Trabalhos -----

----- **PONTO XII – TASQUINHAS 2018 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a transferência de 161,50 €, (cento e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos) ao Clube Desportivo – Rio Maior Sport Clube, no âmbito da participação do mesmo na 33.ª Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas 2018, nos termos e fundamentos apresentados na informação nº 04/GAV-SV/2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 20 DE ABRIL DE 2018

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou a condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e sete minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____